



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.539, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.879, de 24 de Junho de 2.014.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, Lei 5822 de 20/01/2014, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 605.00,00 (Seiscentos e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.7	FUNDEB – FUNDO M. DES. ED BAS. VALORIZ PROF EDUCAÇÃO
12.361.0018.1.634	REFORMA QUADRA DA ESCOLA "HENRIQUE ZONER"
449051	Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.000 – Educação Fundeb - Outros
12.361.0018.1.635	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES
449051	Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.000 – Educação Fundeb - Outros
12.365.0037.2.419	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
445042	Auxílios..... R\$ 25.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.000 – Educação Fundeb - Outros

Total Crédito Adicional Especial..... R\$ 605.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, Lei 5822 de 20/01/2014, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.361.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.539, de 24 de Junho de 2014.

2.	PODER EXECUTIVO
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.7	FUNDEB – FUNDO M. DES. ED BAS. VALORIZ PROF EDUCAÇÃO
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 60%
(7153) 319004	Contratação por Tempo Determinado..... R\$1.000.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	261.0000 EDUCACAO - FUNDEB-MAGISTERIO
12.365.0017.2.502	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%
(7225) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . R\$ 276.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.0000 EDUCACAO-FUNDEB - OUTROS
12.365.0037.2.419	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
(7377) 335043	Subvenções Sociais <u>R\$1.085.000,00</u>
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.0000 EDUCACAO – FUNDEB - OUTROS

Total Crédito Adicional Suplementar R\$2.361.000,00

Art.3º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Créditos Adicionais Suplementares, abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.966.000,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.7	FUNDEB – FUNDO M. DES.ED.BAS.VAL PROF EDUC
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – MAGISTÉRIO 60%
(6907) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . R\$1.955.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	261.0000 EDUCACAO - FUNDEB-MAGISTERIO
12.361.0018.1.554	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF MARIA CLÉLIA VALIM
(7062) 449051	Obras e Instalações..... R\$ 776.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.0000 EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS
12.367.0037.2.124	SOC. FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" DE ASSIS
(7396) 335043	Subvenções Sociais R\$ 100.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação	262.0000 EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.539, de 24 de Junho de 2014.

12.367.0037.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS – SIM	
(7378) 335043	Subvenções Sociais	R\$ 135.000,00
Fonte 2	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
Aplicação	262.0000 EDUCACAO-FUNDEB – OUTROS	
Total.....		R\$2.966.000,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações já constantes de programas e ações governamentais existentes no orçamento corrente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de Junho de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Junho de 2014.